

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Silveira Vieira Góis, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública.

Vogais efectivos:

Augusto Leonardo Gomes da Silveira Gonçalves, técnico especialista de 1.ª classe de saúde ambiental, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Cármen Susete Garcia Silva Reis, técnica principal de radiologia.

Vogais suplentes:

Alda Maria Medeiros de Sousa, técnica especialista de radiologia.

Carlos Manuel da Graça Duarte de Sousa, assistente de clínica geral.

8 de Setembro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Silveira Vieira Góis*.

Aviso n.º 56/2006/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, de 4 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga de fisioterapeuta de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, afecto ao Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, conforme quota de descongelamento para o presente ano constante da resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Este concurso é válido até ao preenchimento das vagas mencionadas.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo o local de trabalho no Centro de Saúde da Calheta e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão (um e outro legalmente reconhecidos):

Curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde, ou na Escola Superior de Alcoitão, ou seu equivalente legal;

Curso superior ministrado noutro estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Método de selecção — a selecção efectua-se mediante avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

E — entrevista profissional de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação definidos nos termos do disposto do n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, e entregue no Sector de Pessoal deste Centro, sito à Relvinha, 9850-076 Calheta, São Jorge, Açores, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, residência, telefone, número, data de emissão e arquivo de identificação do bilhete de identidade, serviço militar);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;

d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Diário da República*;

e) Instrução dos documentos que instruem o processo;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Documento comprovativo do tempo de serviço e do vínculo à função pública;

c) Três exemplares de *curriculum vitae*.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão notificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Silveira Vieira Góis, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública.

Vogais efectivos:

Augusto Leonardo Gomes da Silveira Gonçalves, técnica especialista de 1.ª classe de saúde ambiental, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Hélio Manuel Machado de Borba, fisioterapeuta de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Cármen Susete Garcia Silva Reis, técnica principal de radiologia.

Ana Carina Alberto Espínola, técnica de 2.ª classe de radiologia.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Comissão Coordenadora de Prestação de Cuidados de Saúde da Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.